

Ata nº 002/2018

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores os membros do Conselho Municipal da Previdência Social do Servidor Público-CMPSSP, Luciane Vogt, Gilmar Castanho, Luís Antônio Kleinubing, Deise Maria Vogt, Carlito Aloysio Rech, Adilson Miguel Schneider, a Suplente Rosane Kunrath e Júlia Dezingrini, membro do Comitê de Investimentos. Inicialmente a Presidente do Conselho Senhorita Luciane Vogt deu as boas vindas a todos e falou dos assuntos que serão deliberados nesta reunião: Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; Rentabilidade dos Investimentos em 2018; Aplicações e Resgates de Recursos, Avaliação Atuarial, Repasses da Contribuição Patronal, Compensação Previdenciária, DIPR e Assuntos gerais. De imediato a Gestora e Presidente do FAPS apresentou aos conselheiros um **resumo sobre os recursos aplicados do RPPS**, a evolução do patrimônio em 2018, a rentabilidade alcançada no primeiro quadrimestre bem como a meta atuarial, sendo os valores o que segue: **Rentabilidade acumulada em 2018** - R\$ 1.106.772,83 (Um milhão, cento e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos); **Evolução do patrimônio neste Exercício**: Iniciamos o ano com o montante total de R\$ 36.336.356,84 (trinta e seis milhões, trezentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) e no mês de abril o montante do patrimônio do fundo totalizou R\$37.913.531,29 (trinta e sete milhões, novecentos e treze mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos); a **Meta atuarial** alcançada no período de janeiro a março/2018 foi de 2,6133% enquanto o IPCA+6% neste período atingiu 2,18 %, sendo que até a presente data como ainda não saiu a inflação oficial do mês de abril, não temos o valor da meta atingida até o final deste primeiro quadrimestre de 2018, no entanto, a consultoria nos informou que até a data atualizada de 25/04/2018, a rentabilidade acumulada seria de 2,91% frente a uma meta atuarial projetada para abril de 3,00% (IPCA+6%), mas temos que aguardar os números oficiais. Com relação às **aplicações e resgates** realizados no período de janeiro a abril deste ano, a gestora do Fundo repassou aos conselheiros um resumo destas movimentações, em que destacou que no mês de fevereiro houve a necessidade de efetuar o resgate de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) do fundo Banrisul Absoluto, em virtude de que o ente patronal não repassou o valor integral da contribuição ao RPPS e este valor foi necessário para efetuar o pagamento da folha de benefícios de fevereiro. Na sequência, apresentou-se aos conselheiros um resumo das principais informações do **cálculo atuarial do Exercício 2018**, tendo como data base 31.12.2017, dentre os quais destaca-se: 2.2.8 População coberta – ativos 290, inativos 94 e pensionistas 5, totalizando 389 segurados; 2.2.9 Arrecadação média mensal – R\$ 272.047,76; 2.2.10 Base de cálculo – R\$ 693.288,47; 2.2.11 Recursos do regime previdenciário – R\$35.785.223,25 (recursos financeiros aplicados), R\$551.133,30(conta corrente), R\$295.938,44(dívida fundada), totalizando R\$36.632.294,99; 2.4.1 Compensação previdenciária a receber – R\$9.455.369,00 e a pagar R\$3.090.700,00; 3.1 Situação econômico-financeira do sistema previdenciário – Despesas R\$94.553.694,00 e Receitas R\$65.733.277,99 demonstrando como resultado atuarial um déficit de R\$28.820.416,01 que deverá ser financiado pelo Município através de uma alíquota suplementar; 3.1.3.1 Origem do passivo atuarial: Alíquotas Insuficientes; Evolução das Remunerações; Tábua Biométrica – IBGE; Compensação Previdenciária a Pagar; Utilização Indevida de Recursos; 4.1 Alíquotas de custeio do sistema previdenciário - Alíquota Normal de Custeio – 27,96% (aplicada sobre a folha mensal de contribuição no exercício de 2019), sendo 23,64% para o custeio dos benefícios de aposentadoria e pensão e 4,32% para o custeio dos

CONSELHO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO

CMPSSP - Chapada/RS

benefícios acessórios; 4.2.1.1. Benefícios acessórios: segundo comentário da atuária, “a Lei Municipal impôs ao RPPS o custeio dos benefícios acessórios, então, recomendamos atenção especial à evolução destes benefícios que apresentou um acréscimo em torno de 35,38% quando comparado com os resultados do exercício anterior”; 4.2.1.2. Taxa de Administração: valor previsto para o ano de 2018 é de R\$106.749,72; 4.4. EQUILÍBRIO TÉCNICO – ECONÔMICO DO SISTEMA – alíquota normal de custeio 27,96%, alíquota suplementar inicial 16,33%, alíquota total de equilíbrio 44,29%, desta alíquota total 11,52% é responsabilidade do servidor e 32,77% do ente patronal. Com relação à alíquota normal de custeio, a atuária fez a seguinte observação: “Ainda que o cálculo atuarial tenha apurado uma alíquota normal de custeio de **27,81%** necessária para a obtenção do equilíbrio financeiro do plano previdenciário, temos que recomendar a manutenção da alíquota de **27,96%** implementada no exercício de 2018, para atender à exigência da SPS em não permitir a redução da alíquota normal de custeio”. 5.1.1. Evolução do Sistema Previdenciário no período de 01/2015 a 12/2017 - Ativo previdenciário Crescimento de 43,38% e passivo previdenciário crescimento de 43,30%; 5.1.1.2. Índice de Cobertura do Sistema Previdenciário – 0,70; 5.1.3. Resultado Atuarial do Sistema Previdenciário – Passivo atuarial de R\$24.954.878,54 em 31.12.2016 passando para R\$28.820.416,01 em 31.12.2017, representando uma evolução de R\$3.865.537,47; 5.1.4. Evolução do Fundo de Capitalização – em 31.12.2016 o fundo financeiro de capitalização era de R\$31.834.154,56 e passou para R\$36.336.356,55 em 31.12.2017, representando uma evolução de 14,14%; 5.1.5. Evolução da Rentabilidade do Fundo de Capitalização foi de 11,17%; 5.2. META ATUARIAL - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS – Política de investimentos projetada 8,94% (IPCA+6%) e a Política de Investimentos Atingida foi de 11,17%. Em seguida a Presidente informou aos conselheiros que neste ano está havendo atrasos nos repasses da **contribuição patronal**, sendo que até a data de 04/05/2018 o saldo a pagar era de R\$175.820,70. Neste sentido, também comentou-se sobre a questão de que não está havendo o acréscimo da multa e dos juros sobre os valores repassados em atraso, como já ocorreu em anos anteriores. Diante disso, a Presidente ressaltou que tem cobrado do prefeito uma posição sobre esta questão, mas que até o momento não houve nenhuma definição. Também comentou que conversou com o auditor do Ministério da Previdência, Sr Sérgio Werlang, durante um evento que ocorreu em Carazinho/RS no mês de abril, e o auditor quando questionado sobre o que o conselho deveria ou poderia fazer neste caso, o mesmo comentou que o Ministério não está verificando esta questão e de que quem poderia fazer algum apontamento seria o Tribunal de Contas do Estado (TCE). Neste sentido, a Presidente informou que nos dois últimos anos o Conselho tem registrado no Parecer Final sobre a gestão do RPPS, que é enviado ao TCE, de que não está havendo o pagamento da multa e juros sobre os valores de repasse em atraso conforme prevê a legislação municipal e de que no mês de janeiro foi encaminhado ao prefeito o Ofício CMPSSP nº 002/2018, alertando sobre esta situação e solicitando um posicionamento, mas que até o momento não obteve-se resposta. Conforme combinado na última reunião e como forma do conselho demonstrar que está preocupado e acompanhando esta situação, definiu-se que seria emitida uma Notificação ao ente patronal quando houver o atraso de repasses sem a incidência de multa e juros. Então, a partir de agora, fechando um quadrimestre e como houve atrasos, será apresentada a notificação alertando sobre o não cumprimento da legislação previdenciária municipal. O Conselheiro Carlito sugeriu inclusive que quando os auditores do TCE estiverem auditando junto à Prefeitura Municipal que se converse com eles sobre esta situação ou que se procure os auditores em sua sede em Passo Fundo

CONSELHO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO

CMPSSP - Chapada/RS

para procurar orientação. Neste sentido, então a Presidente disse que faria a Notificação e que aguardaria a vinda dos auditores para questioná-los sobre este item. Com relação à **compensação previdenciária**, devido a pendências quanto à liberação do CRP e da CND da prefeitura nos meses de janeiro e fevereiro, o valor da compensação ficou bloqueado até que as pendências fossem sanadas. Devido a isso, conforme informou a técnica da Secretaria da Previdência, quando o sistema fica bloqueado em um mês, o valor só é repassado 60 dias após. Por isso, até o momento, recebemos de compensação o valor de R\$ 21.887,56 que foi aplicado no fundo BB IRF-M 1, em 11/04/2018. Também recebemos uma **notificação** do auditor Sérgio Werlang quanto a informações disponibilizadas no **DIPR** no período de janeiro de 2014 até dezembro de 2017, cujos valores, segundo o auditor, *“fogem um pouco da normalidade, razão pela qual merecem uma análise mais aprofundada”*. A Contadora da Prefeitura, Sr^a Maria Cristina, reanalisou os valores informados, pois ela é a responsável por preencher o demonstrativo e enviá-lo ao Ministério, e após as correções os DIPRs foram reenviados ao Ministério via sistema CADPREV e até o momento não recebemos nenhum retorno quanto a sua análise. Também foi necessário no mês de janeiro **retificar o DPIN 2017**, visto que com a alteração da Resolução 3922 em outubro de 2017, algumas aplicações ficaram desenquadradas com a Política de Investimentos aprovada para 2017. Então a Consultoria de investimentos auxiliou na elaboração do novo quadro com a nova classificação dos investimentos e a retificação foi assinada pelo Gestor do RPPS e enviada ao Ministério, regularizando a situação do RPPS. A Presidente disse que não convocou os conselheiros para expor a situação e solicitar a análise e a aprovação da retificação, em virtude de que no mês de janeiro deste ano, a Política de Investimentos 2017 não estava mais em vigor e que na verdade a retificação tratou-se apenas de algo burocrático que não teria nenhuma interferência em 2018, pois o Exercício de 2017 já estava encerrado. Quanto às **alterações** sugeridas e aprovadas pelo Conselho com relação à **Lei Municipal nº 001/2009**, quanto à composição do conselho do RPPS, periodicidade das reuniões e a exclusão dos benefícios acessórios como responsabilidade do RPPS, as mesmas ainda não foram encaminhadas para apreciação da Câmara de Vereadores pela assessoria jurídica do município. Conversando com o assessor, Dr Gabryel Ihme, o mesmo disse que estava muito atarefado e que ainda não havia tido disponibilidade de elaborar o projeto e encaminhá-lo à Câmara de Vereadores, mas que deverá fazê-lo nas próximas semanas. Também o **projeto de lei das novas alíquotas** está com a assessoria e este deverá ser aprovado até o final de junho, pois já recebemos notificação do Ministério da Previdência de que deveremos encaminhar a Lei com as alíquotas aprovadas para o Exercício 2019 até 11 de julho. A Presidente ressaltou que continuará cobrando do assessor para que agilize o encaminhamento dos projetos, mas que as coisas estão acontecendo muito lentamente. Quanto ao **site**, o mesmo está com as informações do RPPS atualizadas, faltando apenas algumas atas do Comitê de Investimentos, sendo que os conselheiros durante o período que não há encontros, podem acompanhar a situação financeira do RPPS através do sítio eletrônico. A **separação das contas** para gerir separadamente os recursos dos benefícios de aposentadoria e pensão, dos benefícios acessórios e da taxa de administração ainda não ocorreu, pois estamos no aguardo da aprovação da retirada dos benefícios acessórios da Lei do RPPS. Nos dias 18 e 19 de abril aconteceu um **encontro previdenciário** em Carazinho, promovido pela BRPrev, onde participaram a Presidente do Conselho e Gestora e os demais membros do Comitê de Investimentos. Neste evento, o auditor da previdência Sr Sérgio Werlang palestrou sobre os benefícios previdenciários, o consultor da Fahm Consultoria de Investimentos falou sobre atual cenário

CONSELHO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO

CMPSSP - Chapada/RS

econômico e investimentos e o atuário da BRPrev deu orientações e esclarecimentos sobre a avaliação atuarial. Com relação à avaliação atuarial, tanto o auditor Sérgio quanto o outro palestrante alertaram sobre a questão de que alguns atuários estão mascarando a real situação dos RPPS, a fim de atenuar o custo atual do sistema, utilizando, por exemplo, média de idade de aposentadoria superior a que se efetiva, e que seria interessante fazer uma reavaliação atuarial com outro atuário para fazer a comparação. Diante do exposto, a Presidente comentou que ficou preocupada com a situação e a servidora Júlia Dezingrini também falou sobre a questão que no futuro poderia dar problemas se isso estivesse acontecendo e que quem sabe seríamos cobrados por não tomar nenhuma atitude agora. Neste sentido, a Presidente consultou os demais membros sobre se consideravam importante procedermos a uma nova avaliação atuarial, contratando outra empresa para isso. Os demais conselheiros julgaram que não seria interessante fazer isso porque no caso de haver discrepâncias nos resultados, nós não saberíamos em quem confiar por não dominarmos os conhecimentos de atuária e que certamente o prefeito preferiria aceitar o cálculo com o menor custo para a prefeitura. Também comentou-se que a atuária Lucília sempre teve boas referências, inclusive do auditor Sérgio e também da nossa Consultoria de Investimentos e há anos é a responsável pela elaboração do cálculo atuarial. Ficou definido então, que se entraria em contato com a atuária para que a mesma explicasse o motivo de estar utilizando uma média de idade três anos superior ao previsto em lei e que nos próximos anos a mesma viesse apresentar o resultado do cálculo ao conselho para poder haver maiores esclarecimentos e sanar as dúvidas que eventualmente surjam, presencialmente. Outra questão que gerou preocupação e que a Presidente informou aos conselheiros foi de que no mês de fevereiro a CAIXA, agência Carazinho, recebeu por email, uma solicitação de transferência eletrônica no valor de R\$11.000,00 a serem debitados da conta 193-3 do RPPS. Como não havia saldo, pois nunca fica recurso nesta conta, a Sr^a Neusa, subgerente da CAIXA, ligou para o tesoureiro Walter Dreyer para saber como queríamos proceder em virtude de que não havia saldo para efetivar a transferência solicitada. O tesoureiro comentou que não estava sabendo de nenhuma solicitação de transferência e que a gestora não o havia informado sobre esta solicitação. Após, a sr^a Neusa entrou em contato novamente, dizendo que verificaram melhor o pedido e que constataram que tratava-se de um documento falso e de que o mesmo havia sido enviado através de um email que não é o do RPPS, apesar das assinaturas conferirem com a do tesoureiro e da gestora, analisando melhor constatou-se que se tratava de uma falsificação e que verificando a conta informada para receber a transferência era de uma pessoa física em Recife. A sr^a Neusa comentou que estranhou que não havíamos ligado, como de costume, para avisar que havíamos enviado uma APR por email. Diante do exposto, a Presidente disse que excluiu do site os documentos digitalizados com assinatura e que agora somente seriam postadas cópias sem as devidas assinaturas. O conselheiro Gilmar disse que o ideal seria não fazer nada por email e sim levar os documentos por meio físico. A gestora comentou que somente com a CAIXA é feito este procedimento, pois não há agência aqui na cidade, e que sempre é feita uma ligação para confirmar a solicitação. Quanto ao Bannisul, o tesoureiro faz todas as aplicações/relocações e transferências pelo sistema e no Banco do Brasil as APR são entregues em meio físico. Comentou-se de que não foi feito nenhum registro de ocorrência na delegacia de Polícia, mas os conselheiros opinaram que deveria ter sido feito até para nos isentar de qualquer problema, mas a gestora comentou que o pessoal da CAIXA falou que o registro não mudaria nada, apenas seria mais um número para as estatísticas de fraude eletrônica que acontecem no país. Não havendo mais

CONSELHO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO

CMPSSP - Chapada/RS

nada a tratar, a Presidente agradeceu a presença dos conselheiros do Fundo e deu por encerrada a presente reunião que vai assinada por mim e demais membros.